



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3484
04 de março de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato n.º 141/2020**, celebrado com a empresa **TECORN SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO E REFORÇO DOS ELEMENTOS PORTANTES, RESTAURAÇÃO DE FACHADA, EXECUÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E RECONFIGURAÇÃO INTERNA DE LAYOUT, DO IMÓVEL SITUADO Á RUA CEL. MANOEL BERNARDES, Nº 368, 378 E 388, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PARA USO EXCLUSIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – PATY PREVI**, aditivando valor em R\$ 360.980,92 (Trezentos e sessenta mil, novecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), a partir da sua assinatura.

Paty do Alferes, 02 de março de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

8º ATO DE APOSTILAMENTO

096/2020

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 096/2020 para reajuste de preço do combustível GASOLINA COMUM, **com início em 04 de março de 2021**, da empresa **POSTO STAMIEL LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 6,229 (seis reais, vinte e dois centavos e nove milésimos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 4994/2020, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 04 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PATY PREVI **Conselho Municipal de Previdência**

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2021, CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO 2019/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, quinta-feira, devidamente convocados de forma virtual pelo Presidente do CMP Cláudio Luiz da Silva Lima, foi iniciada reunião extraordinária do CMP. Conforme prévio acordo, as reuniões vêm acontecendo pelo aplicativo de mensagens “Whatsapp”. Aberta a reunião às 15 h em primeira convocação, conectados

além do presidente do CMP e, da Diretora Presidente Jaqueline da Silva Lustosa e do Diretor Jurídico do Paty Previ, em primeira chamada os membros Maria Helena Teixeira França; Paulo César Gomes de Oliveira, Juliano Mello Silva, Rodrigo Barsano de Souza e Silvana de Oliveira Vianna. Verificando-se o quorum de instalação. A Diretora Presidente e o Presidente do CMP expuseram os detalhamentos financeiros para a previsão de gastos administrativos de manutenção do RPPS para 2021, bem como a autorização, pela Portaria nº 19.451, de 18/08/2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho- SEPT, bem como o enquadramento do PATY PREVI como RPPS de médio porte, que a taxa de administração possa passar a 0,5% ao ano, tendo se também em vista que o parâmetro se alterou, sendo o atual o “somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS”. Sem mais para tratar, o Diretor Jurídico gravou um áudio com a leitura da Minuta da Ata, tendo sido aprovada. Foi informado aos conselheiros que a partir da sexta feira 26 de fevereiro, estarão disponíveis na sede três vias físicas desta Ata e da deliberação 004/2021 inerente à aprovação realizada nesta reunião, a serem assinadas pelos presentes à reunião virtual, com posterior envio à publicação.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro titular

Rodrigo Barsano de Souza
Conselheiro titular

Silvana de Oliveira Vianna
Conselheira titular

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

Maria Helena Teixeira França
Conselheira titular

Cláudio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMP

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
Comitê de Investimentos

Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2021, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regimentos legais trazidos pela vigente Portaria do Ministério da Previdência Social- MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013 e suas alterações e da Portaria do Chefe do Poder Executivo, e suas alterações, que nomeou os membros. Os membros reunidos fizeram a análise da carteira de investimentos em conjunto com o relatório de análise da carteira emitido pela consultoria Crédito e Mercado. O membro Carlos Midosi esclareceu que a recomendação de resgate de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) do fundo IMA-B e aplicação do valor resgatado em fundo de gestão duration, foi realizado na Caixa Econômica e no Banco do Brasil, desta forma ajustando a carteira de acordo com a recomendação. O Gestor de Investimento e membro do comitê, Carlos Midosi da Rocha, levou aos demais membros a proposta de investimentos no fundo CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES da Caixa Econômica. O Gestor explicou que este fundo investe em BDRs (Brazilian Depositary Receipt, certificado de depósito de valores mobiliários. É um valor mobiliário emitido no Brasil que representa outro valor mobiliário emitido por companhias abertas, ou semelhantes, com sede no exterior). O fundo é composto por BDRs de várias empresas sólidas do mercado internacional, entre elas: TESLA, Coca-Cola, Verizon, Google, Netflix, Apple, Mercado Livre entre outras. Informou que o fundo tem taxa de administração de 0,70%, que está em linha com as taxas praticadas para



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIO MAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**

fundos semelhantes. Informou ainda que a análise do fundo feita pela consultoria Crédito e Mercado, recomendou o aporte no fundo e que dessa forma o Paty Previ começaria a investir em ativos com exposição em bolsa americana e que haveria uma proteção da carteira aos riscos do mercado nacional. O gestor considera que o investimento em bolsa americana poderá gerar bons retornos neste momento em que o governo americano está para aprovar a ajuda de quase USD 2 trilhões como ajuda aos efeitos a covid 19 e dessa forma injetando liquidez no mercado e que a previsão do governo americano é que até o final do mês de maio todos os cidadãos americanos em idade adulta estarão vacinados, com isso fazendo que a produção e a economia americana voltem a crescer. Os membros analisaram a documentação apresentada e as explicações do gestor. Após debaterem o assunto resolveram aplicar o valor de R\$2.000.000,00 (Dois

Página 1 de 2

milhões de reais) o que corresponde cerca de 1,5% do PL do fundo e que o valor deverá ser resgatado do segmento de renda variável, do fundo CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC. Foi considerada também a possibilidade de se buscar fundos com exposição no exterior que se enquadrem no Art. 9º. Política de investimentos, de forma a aumentar a exposição neste segmento e também como diversificação de fundos no exterior. Encerrada a reunião, o membro Carlos Midosi redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

Jaqueline da Silva Lustosa
Membro Mat. 1399/02

Carlos Midosi da Rocha
Membro 095/01

Michel de Souza Assunção Brinco
Membro 1173/01

Página 2 de 2

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 007/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1227/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da servidora **THAYANNE CRISTINE FIGUEIREDO DA COSTA AMARINO GARCIA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário B "A", matrícula 1681/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em favor de **LUIZ PAULO DOS SANTOS GARCIA** cônjuge, o equivalente a 33,3333% do benefício; **LUAN ANTÔNIO DA COSTA AMARINO GARCIA**, filho menor, o equivalente a 33,3333% do benefício; **HENRI DA COSTA AMARINO GARCIA**, filho menor, o equivalente a 33,3333% do benefício, tendo por fundamento o disposto no Art.40, §§7º e 8º da CRFB/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003; Art. 2º, II da Lei nº 10.887/2004; Arts. 36, II, a, 46, II, 47, I, 48, 55, 66 da Lei Municipal nº 1884/2012, sem paridade, a partir de 16 de fevereiro de 2021, conforme abaixo:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
Parcela	Fundamentação Legal	Valor (R\$)
Vencimento Base	Arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2678 de 17/03/2020 – Art. 1º Anexo I do Decreto Municipal nº 6192 de 18/03/2020	2.041,85
TOTAL		2.041,85

RATEIO DO BENEFÍCIO						
Nome	Grau de Parentesco	Nascimento	Idade	Natureza	Percentual	Valor (R\$)
LuiZ Paulo dos Santos Garcia	Cônjuge	17/03/1988	32	Vitalícia	33,3333%	680,62
Luan Antônio da Costa Amarino Garcia	Filho	15/02/2017	4	Não Vitalícia	33,3333%	680,62
Henri da Costa Amarino Garcia	Filho	22/12/2020	0	Não Vitalícia	33,3333%	680,62

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2021.

Paty do Alferes, 03 de março de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**PATY PREVI**Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Comitê de Investimentos**CONVOCAÇÃO**

Carlos Midosi da Rocha, servidor mat. 095/01 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião extraordinária, no próximo dia 04 de março de dois mil e vinte e um, as 15:00 horas na sede do fundo de aposentadorias, onde serão tratados assuntos referentes a aplicação dos recursos financeiros.

Publique-se

Paty do Alferes, 03 de março de 2021.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 095/01**PATY PREVI**
Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2021.

DELIBERAÇÃO Nº 004, 25 de fevereiro de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data extraordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE a lei 2.708, de 17 de julho de 2020 que estabeleceu a Taxa de Administração anual do Paty Previ em 0,1%;

CONSIDERANDO-SE as alterações trazidas pela Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho- SEPT;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração da Taxa de Administração do RPPS - Paty Previ para 0,5%: **“será de 0,5 % (meio por cento) do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao Regime Próprio Municipal no exercício financeiro anterior, e será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do Regime Próprio Municipal.**”

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º - Publique-se.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro – titularMaria Helena Teixeira França
Conselheira titularRodrigo Barsano de Souza
Conselheiro titularJuliano Mello Silva
Conselheiro titularErenita Matos Silva Lemos
Conselheira titularSilvana de Oliveira Vianna
Conselheira titularCláudio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMP**LEI N.º 2.751 DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 969.614,32 (NOVECENTOS E SESENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 969.614,32 (Novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título			
2 - CAMARA MUNICIPAL DEPATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CAMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.9.0.14	0001	R\$ 181.119,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DEPATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.1106	AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	4.4.9.0.52	0001	R\$ 57.195,32
2 - CAMARA MUNICIPAL DEPATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.1219	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4.4.9.0.52	0001	R\$ 13.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DEPATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2088	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	3.3.9.0.30	0001	R\$ 40.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DEPATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.1.9.0.11	0001	R\$ 540.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DEPATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.1.9.0.13	0001	R\$ 40.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DEPATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.14	0001	R\$ 27.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DEPATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.30	0001	R\$ 10.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DEPATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.32	0001	R\$ 5.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DEPATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.33	0001	R\$ 1.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DEPATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.36	0001	R\$ 12.500,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DEPATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	0001	R\$ 40.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DEPATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.46	0001	R\$ 500,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DEPATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.9.0.52	0001	R\$ 2.300,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES						R\$ 969.614,32

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total nos seguintes programas de trabalho, conforme inciso III do §1º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título			
26 - SECRETARIADE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIADE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE IFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	4.4.9.0.51	0001	R\$ 969.614,32
TOTAL DE ANULAÇÕES						R\$ 969.614,32

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual - PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de março de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 165/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ALESSANDRA MARIA BRUM GOULART**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo DAS-5. Lotada na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 28 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 168/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANDREA VIEIRA VIANNA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SAÚDE**, símbolo DAS-6. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 28 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 167/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LAUDICEA GOMES DA COSTA MENEZES**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE MEDIAÇÃO ESCOLAR**, símbolo DAS-6. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 28 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 169/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARCIELLE DA SILVA PINHEIRO**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6. Lotada na **SECRETARIA DE TURISMO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 28 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 172/2021 - G.P.****PORTARIA Nº 170/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ROSINEIA DA CUNHA DA SILVA DORIA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6. Lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 28 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1292/2021 de 22/02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **ELOISA ELENA DA COSTA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de **MAIO/2011 a MAIO/2016**. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 01/04/2021 a 30/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 171/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LAURO SIQUEIRA CAMPOS DE BARROS**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6. Lotada na **SECRETARIA DE TURISMO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 28 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 173/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 760/2021 de 01/02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor **FORTUNATO GABRIEL GONÇALVES DELGADO**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO I D**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de **SETEMBRO/2013 a AGOSTO/2018**. Lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 01/04/2021 a 30/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 174/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LAÍS ANTUNES DA CONCEIÇÃO**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, Símbolo DAS-6. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de março de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 176/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LAÍS ANTUNES DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de março de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 175/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **EDISON WILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, Símbolo DAS-6. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de março de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 177/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDISON WILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de março de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1802021 - G. P.****PORTARIA Nº 178/2021 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 006/2021 de 09/02/2021 da Secretaria de Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CRISTIANE GATTI**, matrícula nº 1208/01, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO CADASTRO IMOBILIÁRIO**, símbolo DAS-3 - interina, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, em substituição ao servidor **PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1422/02, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021. Lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Após o período da substituição, a servidora **CRISTIANE GATTI**, retornará automaticamente às suas atividades laborativas.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de março de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **TATIANE ARMANDO DOS SANTOS COSTA**, do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de março de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 179/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **AYRISON DA SILVA CHAGAS PEDROSA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de março de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**SRP PREGÃO 021/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, PAPELEIRAS, CONTEINERES, TAMBORES PLÁSTICOS E METÁLICOS, para atender as necessidades do Município de Paty do Alferes.

Data e Local: 22 de março de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 04 de Março de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**SRP PREGÃO 025/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades do Município de Paty do Alferes.

Data e Local: 17 de março de 2021, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 04 de Março de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**TOMADA DE PREÇOS 002/2021**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NA RUA OSWALDO BARCELOS DANTAS, BAIRRO ESPERANÇA.

Data e Local: 24 de Março de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 04 de Março de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

